



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Gênero, Família e Políticas Públicas

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRODUÇÃO SOCIAL
E A CONDIÇÃO DE CORPOS GENERIFICADOS E
RACIALIZADOS**

Scabello, Juliana Cristina¹

Resumo

Este artigo tem por objetivo refletir, através do método materialismo histórico dialético, a relação entre a Política de Assistência Social e a responsabilização e conseqüente sobrecarga de corpos generificados e racializados na realização da reprodução social nesta sociabilidade capitalista. A esses corpos, que constituem, majoritariamente, as/es/os usuárias/es/os desta política social, são exigidos essa função de forma naturalizada, sendo considerados através do pressuposto do ideal de maternidade e nos papéis sociais impostas a ela. Tal responsabilidade se constitui como extensão da produção social no âmbito doméstico, sendo trabalho não pago, explorado e fundamental para a acumulação capitalista.

Palavras-Chave: Política de Assistência Social; Reprodução Social; Gênero; Raça; Classe.

Abstract

This article aims to reflect, through the dialectical historical materialism method, the relationship between Social Assistance Policy and the accountability and consequent overload of gendered and racialized bodies in carrying out social reproduction in this capitalist sociability. These bodies, which constitute, in the majority, the users of this social policy, are required to perform this function in a naturalized way, being considered through

¹ Assistente social, doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista. ju_c_scabello@hotmail.com



the assumption of the ideal of motherhood and the social roles imposed on it. Such responsibility is constituted as an extension of social production in the domestic sphere, with unpaid, exploited work being fundamental to capitalist accumulation.

Keywords: Social Assistance Policy; Social Reproduction; Gender; Race; Class.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo busca apresentar uma reflexão, através do método materialismo histórico dialético e a tradição teórica marxista, acerca da Política de Assistência Social e sua relação com corpos generificados e racializados que constitui, majoritariamente, as/es/os usuárias/es/os desta política social.

A atual conjuntura ultraneoliberal e em crise sistêmico-estrutural, num processo histórico e através dos aspectos que dialeticamente o constituem, desvelam a sociedade capitalista como uma totalidade complexa que interfere em todos os processos sociais que a compõem. Nesse sentido, as políticas sociais e, - no caso deste artigo - especificamente, a Assistência Social também é afetada por tal contexto e, com isso, dependendo dos avanços e retrocessos do capital, pode garantir ou restringir acessos a direitos, serviços, programas, projetos e benefícios sociais das/es/os sujeitas/es/os².

Assim, este artigo se divide em três itens. O primeiro discute as políticas sociais e a Política de Assistência Social e a articulação com o movimento do capital, buscando afiançar a sua reprodução ampliada e defesa de seus interesses, bem como a reprodução da força de trabalho e das pessoas que não podem trabalhar. O segundo item aborda sobre a reprodução social, através do aporte teórico da Teoria da Reprodução Social (TRS), a fim de identificar como o modo-de-produção capitalista se utiliza/beneficia das relações sociais generificadas e racializadas, além das relações de produção, incorporando-as à própria dinâmica de acumulação. Já o terceiro item busca compreender como a centralidade sociofamiliar, apontada nas normativas da Política de Assistência Social como prioridade na atenção, diante desta sociabilidade capitalista e da desproteção estatal, sobrecarrega corpos generificados e racializados no exercício da reprodução social, tão necessária para a dinâmica capitalista.

² Este artigo busca utilizar a linguagem neutra e inclusiva.



2. POLÍTICA SOCIAIS E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social³, ao ser estabelecida legalmente no Brasil, foi reconhecida em seu âmbito de proteção social não contributiva e como direito no sentido de afiançar seguranças sociais de sobrevivência, de autonomia, de acolhida e de convívio à população, sendo a sua garantia responsabilidade e dever do Estado. Contudo, esse processo foi permeado por fluxos e refluxos que dificultaram sobremaneira a sua consolidação como pontuado em seu ordenamento.

As políticas sociais como um todo sofreram/sofrem influência direta e indireta de determinações econômicas, políticas, sociais e culturais. São “processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e lutas de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 36).

Nesse sentido, como estão propensas à interferência do movimento do capital,

a condição/possibilidade de implementar políticas sociais relaciona-se aos movimentos da taxa de lucro e de extração/realização/apropriação da mais-valia socialmente produzida, à relação capital/trabalho, em sentido político e econômico, e que estão na origem dos grandes ciclos econômicos de estagnação e expansão do capitalismo (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 44)

As políticas sociais foram criadas pelo Estado - cuja função é dar sustentação e efetividade à manutenção do sistema capitalista - como estratégia de intervenção e resposta para o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social - forma fenomênica do processo de acumulação do capital e de suas consequências latentes manifestas na realidade concreta -, assim como forma de conformação social das/es/os sujeitas/es/os à sociabilidade capitalista.

No entanto, tendo em vista sua característica contraditória e apesar de não serem capazes de desencadear transformação social numa perspectiva emancipatória, as políticas sociais contribuíram para a ampliação dos direitos sociais e para o tensionamento com o Estado no âmbito do capitalismo, sendo, assim, conquistas civilizatórias fundamentais e, em determinadas conjunturas, alterou ou diminuiu a desigualdade entre as classes sociais (BOSCHETTI, 2016).

³ No Brasil, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), 1993, regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal (1988), buscando garantir a sua efetivação com um modelo descentralizado e participativo. A materialização da LOAS se deu através da Política Nacional de Assistência Social, consolidada em 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 145, de 15 de outubro de 2004, bem como com a promulgação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005, com a resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, criando serviços, programas, projetos e benefícios.



No que se refere à Política de Assistência Social, ela

constituiu um dos pilares da regulação do mercado e uma importante estratégia de aumento do consumo, sobretudo daqueles que são expulsos do mercado de trabalho (em decorrência da idade, desemprego, doença) por meio de prestações monetárias, ditas de substituição ou complementação de renda (auxílios e programas de renda mínima) e de garantia de condições de vida dos chamados segmentos sem condições de trabalhar (BOSCHETTI, 2016, p. 21).

Esta política social, assim, busca assegurar a reprodução ampliada do capital e defesa de seus interesses, bem como a reprodução da força de trabalho e das pessoas que não podem trabalhar, como mecanismo compensatório e de enfrentamento da desigualdade social, viabilizando respostas às necessidades e direitos sociais das/es/os sujeitas/es/os, ainda que de maneira limitada e insuficiente.

Já no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2011), embora tenha ocorrido a institucionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o advento do neoliberalismo iniciado na década de 1990 tornou esta política social mais seletiva e focalizada, principalmente contra a pobreza, enrijecendo seus critérios de elegibilidade, condicionalidades e contrapartidas das/es/os usuárias/es/os.

Com isso, trouxe à tona novamente mecanismos de controle e disciplinarização da população usuária, criminalização da questão social, bem como desresponsabilização do Estado. Essa desresponsabilização, a qual representa uma das expressões da privatização da seguridade social – juntamente com o surgimento e fortalecimento das organizações da sociedade civil (OSC) – e da contrarreforma do Estado, transfere sua responsabilidade pelos serviços de proteção às famílias, principalmente em corpos generificados e racializados.

Na contemporaneidade, em tempos de crise sistêmico-estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2009) e de busca infundável por acumulação, lucro e preservação deste sistema, as tensões econômicas, políticas e societárias estão determinando a formulação e cobertura das políticas sociais (BOSCHETTI e BEHRING, 2009) de maneira ainda mais escassa.

A ofensiva do capital sob a égide do ultraneoliberalismo⁴, bem como a sua expressão ideológica, o neofascismo⁵ - somando à pandemia da COVID-19 - sob o governo de

⁴ Segundo Antunes, é a radicalização do neoliberalismo (2018, p. 281).

⁵ Considera-se o neofascismo um fascismo remodelado, pressupondo o movimento dialético da totalidade social com suas múltiplas determinações e seu processo histórico, bem como as particularidades da dinâmica da correlação de forças e luta de classes presentes. Nesse sentido, utilizando o conceito de fascismo de Boito Jr: “é um movimento reacionário de massa enraizado em classes intermediárias das formações sociais capitalistas. Ele é movido por um discurso superficialmente crítico – e, ao mesmo tempo, profundamente conservador – sobre a economia capitalista e a democracia burguesa. (...) É um movimento que chega ao poder, não como representante de tais classes intermediárias, mas, sim, após ter sido politicamente confiscado pela burguesia ou uma de suas frações com o objetivo de, apoiada nele, superar uma crise política e implantar um governo antidemocrático, anti operário e antipopular” (BOITO JR., 2021, p. 4). Conforme Mazzeo, o fascismo resulta “de



Bolsonaro (2019-2022), provocaram a desestruturação do trabalho e dos direitos, intensificaram a programática de contrarreformas do Estado e acarretaram ajustes nas políticas sociais ao direcionar o fundo público⁶ para a reestruturação do capital.

Nesse sentido, houve um desmonte massivo da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, do SUAS e da oferta de proteção social no âmbito do Estado, através do sucateamento dos serviços, desfinanciamento da política pública, acesso excludente ao Cadastro Único e/ou benefícios (tais como o Auxílio Brasil e o Auxílio Emergencial) por meio de aplicativos, autorização de empréstimos consignado e o desconto direto da folha de pagamento dos benefícios de transferência de renda, são algumas das expressões tangíveis que evidenciam a manutenção e esforços em favor do capital em detrimento das classes subalternas.

Essa destruição das políticas sociais somada à supressão dos direitos do trabalho se submete ao imperativo da acumulação e, ao expropriar os direitos conquistados, suprimem das/es/os trabalhadoras/es a possibilidade de acessar parte da riqueza socialmente produzida, apropriada pelo Estado sob forma de fundo público constituído por impostos e tributos para financiar os serviços públicos. O corte e/ou a redução dos direitos existentes restringe a atuação do Estado na reprodução ampliada da força de trabalho, deixando as/es/s trabalhadoras/es à mercê e impelindo-as/es/os “a se submeter a não importa que tipo de trabalho ou atividade para assegurar sua subsistência e de sua família, ou seja, os lança ao jugo das relações de mercado sem proteção” (BOSCHETTI, 24 e 25).

Com a eleição do presidente Lula no pleito de 2022, o plano de governo se orientou para a retomada das políticas públicas, sobretudo a Assistência Social. Todavia, apesar deste governo ter posturas mais democráticas e ter realizado alguns direcionamentos mais progressistas, esse resgate acontece sob a sombra do neofascismo - que ainda se faz presente na sociedade brasileira - e do ultraneoliberalismo - que ainda se apresenta como uma faceta traiçoeira em resposta à crise sistêmico-estrutural do capital.

Além disso, a agenda política e econômica deste governo tem o viés de conciliação de classes, como seus mandatos anteriores, com uma importante aproximação à setores do

um ‘atraso’ histórico do processo de desenvolvimento do capitalismo, através de uma via de objetivação *tardia* e ‘pelo alto’, que propicia a emersão de uma burguesia vezo *transformista* e *autocrática*, que efetiva a unidade racional e a processualidade modernizadora-reacionária do capitalismo na perspectiva de uma *contrarrevolução permanente*. Para isso, esteve presente desde a sua gênese, o elemento bonapartista (...)” (MAZZEO, 2022, p. 37 e 38).

⁶ Fundo Público, segundo Behring “se forma a partir de uma punção compulsória - na forma de impostos, contribuições e taxas - de mais-valia socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e é apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções de reprodução do capital e da força de trabalho (...). O instrumento de punção é, essencialmente, o sistema tributário e parte maior ou menor do fundo público, dependendo da correlação de forças (...) é sustentada pelos salários. Ou seja, (...) o fundo público não se forma apenas com o trabalho excedente metamorfoseado em mais-valia, mas também com o trabalho necessário” (2021, p. 142).



mercado e das classes dominantes⁷, evidenciando, assim, uma inclinação mais à direita do espectro político brasileiro nos marcos neoliberais, em prol do capital.

Assim, a Assistência Social, embora beneficie parcela significativa da população brasileira, está distante da perspectiva de acesso universal e a lógica dos mínimos sociais permanece como paradigma de proteção social. O seu pilar se estrutura nos benefícios de transferência de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família, expressão de políticas neoliberais com o pagamento de renda mínima a pessoas/famílias em extrema situação de pobreza e de desproteção social, com condicionalidades às/es/aos usuárias/es/os, favorecendo tanto o acesso ao mínimo para sua sobrevivência quanto ao capital, ao ampliar e consolidar o mercado consumidor interno, bem como passivizar parcela da classe trabalhadora.

3. REPRODUÇÃO SOCIAL

A reprodução social bem como a produção se origina através do trabalho⁸, categoria ontológica fundante do *ser humano genérico* e do ser social, realizado com a finalidade de satisfazer as necessidades de sobrevivência, tanto as físicas quanto as subjetivas, das/es/os sujeitas/e/o em interação/transformação com a natureza.

Ao atendê-las, produzem, por sua própria ação, objetividade (instrumentos, meios de produção, produtos, etc), subjetividade, consciência e relações sociais de produção,

⁷ Para se eleger, Lula formou alianças amplas com partidos políticos aliados da burguesia, social-democracia e centro-esquerda. Também se reaproximou de setores do mercado e das classes dominantes, a exemplo de Geraldo Alckmin - ex-governador de São Paulo e uma das lideranças mais importantes do PSDB, tradicional adversário político do PT - que se filiou ao Partido Socialista Brasileiro (PSB).

⁸ Segundo Marx, “o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. (...). A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (...). No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, ou seja, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, a finalidade pretendida (...). Os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios. (...). O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 2017, p. 255, 256, 261).



envolvidas por uma historicidade e condicionadas pela vida social, mudando, assim, a própria realidade.

A produção social compõe/integra dialeticamente a totalidade social em conjunto com a reprodução social, com o objetivo de se renovar, se criar e se recriar. Refere-se à reprodução das forças produtivas - da força de trabalho, dos instrumentos de trabalho e dos meios de produção - que viabilizam a produção de mercadorias, de valor, a continuidade das relações sociais de produção e da sociedade como um todo, a fim de reprodução do modo-de-produção (reprodução societal)⁹. Também se relaciona com a manutenção e reprodução da vida em nível diário e geracional, tais como o trabalho físico (cuidados com os afazeres domésticos), criação/educação, aspectos emocionais e mentais que correspondem à socialização e à subjetividade das/es/os sujeitas/es/os.

É através da produção e da reprodução social que se constitui o modo-de-produção vigente, articulação dialética entre as forças produtivas e as relações de produção, que dinamiza e torna compreensível todo o processo da vida social. A interação entre a estrutura - a base material da sociedade - e a superestrutura - ideias, da consciência, das representações - geram um todo orgânico e articulado e condicionam os meios de subsistência das/es/os sujeitas/es/os bem como sua a forma de sociabilidade e subjetividade.

Nesta perspectiva, sendo o capitalismo o corrente modo-de-produção, a vida social se organiza sobre essa totalidade. As relações que estruturam esse sistema se estabelecem mediadas entre o capital e o trabalho assalariado de maneira desigual, antagônica e contraditória através da produção coletiva da riqueza gerada pela classe trabalhadora e pela sua apropriação privada do resultado deste trabalho pela burguesia, gerando com isso, a exploração da classe trabalhadora e a reprodução societal necessária à sua manutenção.

Essa conformação de relações sociais também se estende ao âmbito doméstico, onde geralmente ocorre a reprodução social da classe trabalhadora. O trabalho reprodutivo constitui trabalho não remunerado, explorado e é considerado como ato de amor, natural a corpos, em sua maioria e de forma desproporcional, generificados, racializados e que compõem a classe trabalhadora, caracterizando-se como apoio ao capitalismo fora da esfera da produção, medular para o funcionamento e acumulação capitalista. O trabalho doméstico, nesse sentido, apesar de não produzir valor (de troca), desempenha um papel fundamental no processo de apropriação de mais-valor, tendo em vista a produção e reprodução da força de trabalho explorada.

⁹ Realiza-se uma distinção para fins didáticos entre reprodução social e reprodução societal, sendo esta última utilizada quando houver referência à reprodução ampliada da sociedade capitalista (FONSECA, 2019; OLIVEIRA, 2021).



Assim, para manutenção do capitalismo, há uma dependência do processo biológico específico de corpos generificados (gravidez, parto e lactação) a fim de garantir a produção e reprodução da atual e da próxima geração da força de trabalho, de forma que esteja disponível para a exploração. Para consolidá-lo, o capital e seu Estado implantaram mecanismos de controle de corpos e de subjetividades através de coerção moral para que a organização familiar e do espaço doméstico sejam compatíveis com o funcionamento que favoreça o capital, bem como a sua permanência/plasticidade e a preservação/adaptação de normas de gênero que conformam essas relações (FERGUSON e MCNALLY, 2022), de forma que se tornam naturais as/es/os sujeitas/es/os.

Soma-se à questão do usufruto de corpos e subjetividades generificadas a questão racial. A população racializada, historicamente, foi submetida à escravização, sendo expropriada e desumanizada e, com isso, marcada pela sua “coisificação”/mercadorização, criminalização, exclusão social e produção/manutenção de condições precárias de vida. Essa condição imposta de “expropriação (...) permitiu ao capital aumentar seus lucros por meio do confisco de recursos naturais e capacidades humanas por cuja renovação e reprodução ele nada paga” (ARRUZZA, BHATTACHARYA, FRASER, 2019, s.p).

O capitalismo se utilizou/a dessa esfera co-constitutiva da totalidade social para se sustentar e assim afirmar a sua perpetuação, reproduzindo a força de trabalho racializada de maneira desigual, tornando-a mais disponível para explorações mais severas (condições de trabalho precarizadas; trabalho informal; subemprego, etc). Além disso, é fato notório que a produção dessas diferenças reverbera negativamente na sua sobrevivência e na sua reprodução social.

Nesse sentido, os aspectos que compõem a diversidade humana - gêneros, raça/etnias, orientações sexuais, classes sociais, entre outros - tendo em vista as suas diferentes condições de vivências concretas, que são, nesta sociabilidade capitalista, socialmente significadas e valoradas distintamente, submetidas à lógica do valor. Geram relações de opressão - que subordinam “grupos sociais” distintos, em determinados processos sócio históricos, atribuindo desvantagens em relação a outros “grupos” e valorando-os - que se configuram conforme os processos sócio históricos que designam e são designados pelo sociometabolismo do capital.

As relações de opressão compõem a totalidade social capitalista, concomitante com as relações de exploração. Enquanto a segunda categoria organiza os processos de produção e de consumo/troca quanto da reprodução social da força de trabalho, a primeira se estabelece na forma como a produção das ideias, da consciência e das representações



ocorrem na realidade social¹⁰. No modo-de-produção capitalista, a consciência¹¹ forja as concepções de mundo das/es/os sujeitas/es/es/os conforme a percepção da realidade social que se configura através das ideias da classe dominante¹², de forma alienada, internalizando a realidade social, bem como as relações sociais que se revelam de maneira imediata e restrita, fetichizada, dificultando a sua percepção crítica e total. Viabiliza, assim, condições para a sua reprodução material e cultural na vida cotidiana, conformando objetividades e subjetividades das/es/os sujeitas/es/os na aceitação e apropriação de valores e práticas da burguesia que são funcionais ao capitalismo, condicionados por um consentimento social de que esta forma de sociabilidade é necessária, natural e perene.

É na conexão entre essas relações que, dialeticamente, se potencializam e renovam a exploração e dominação capitalista, tanto no âmbito da infraestrutura quanto da superestrutura.

Nesta lógica, as relações de exploração e de opressão assumem diferentes formas em diferentes corpos, moldando subjetividades e experiências individuais e/ou coletivas tendo em vista a multidimensionalidade da vida social.

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CORPOS GENERIFICADOS E RACIALIZADOS

A Política de Assistência Social, como supracitado, tem um caráter contraditório que tanto favorece a reprodução ampliada do capital quanto busca assegurar os mínimos sociais a fim de garantir a reprodução social da população no âmbito privado.

Para tanto, se organizou através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com direcionamento/financiamento do governo federal, bem como a descentralização entre

¹⁰ “(...) parte-se dos homens realmente ativos e, com base no seu processo real de vida, apresenta-se também o desenvolvimento dos reflexos e ecos ideológicos desse processo de vida. (...) Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência (MARX e ENGELS, 2009, p. 31 e 32).

¹¹ Representação mental (subjetiva) - assim, é síntese do movimento dialético realizado entre a realidade social concreta, as relações sociais do ser social e de seu metabolismo com a natureza, mediada pelo trabalho.

¹² “As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios para a produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo, submetidas em média as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual. As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias de seu domínio. Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão e, portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de ideias, regulam a produção e a distribuição de ideias do seu tempo; que, portanto, as suas ideias são as ideias dominantes da época” (MARX e ENGELS, 2009, p. 67).



os entes federativos com o pressuposto de participação social na construção da política por meio dos conselhos e conferências. Estrutura-se através de serviços, programas, projetos, benefícios, entre outros, ancorados por um arcabouço técnico-normativo e orientações metodológicas direcionadas aos profissionais.

Em suas normativas, reconhece a importância da família como “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004). Com isso, prioriza ações com as famílias no sentido de reforçar as suas funções tradicionais de proteção e cuidado, partindo-se

do pressuposto de um papel ideal e universal da família, aquele protetivo (das funções especializadas na formação da personalidade, educação e socialização, tal como definidas por Parsons, como típicas da família nuclear), que a caracteriza e que deve ser desempenhado independentemente dos seus formatos, das condições de vida e acesso aos serviços sociais (TEIXEIRA, 2009, p. 259).

A Assistência Social espera/exige, assim, que as famílias efetivem a reprodução social de seus membros independente de sua configuração, da desproteção social em que estão expostas, das condições materiais e subjetivas de vida, culpabilizando-as e responsabilizando-as frente a essas situações. Além disso, diante de uma sociedade capitalista que cooptou e se fortaleceu/fortalece através, principalmente, do patriarcado e do racismo, essa política social acaba identificando/relacionando a família à figura de corpos feminilizados e racializados, considerando-os com base na maternidade e nos papéis sociais impostas a ela. Portanto, “há um reforço, (...), a partir de um enfoque familista, de que a responsabilidade pelo bem estar da família corresponde às mulheres nas redes de parentesco” (CARLOTO e MARIANO, 2008, p. 162).

Há uma expectativa social de um certo padrão de funcionalidade das famílias, ancoradas em papéis tradicionais da paternidade e da maternidade. À exemplo disso, é possível apontar o benefício de transferência de renda Bolsa Família, em que a mulher é a titular e principal responsável do benefício quanto no cumprimento das condicionalidades.

Os corpos racializados são ainda mais responsabilizados. Geralmente, as mulheres negras, além de serem incumbidas de efetivar a reprodução social no seio de suas famílias, também trabalham de maneira informal e precarizada nesta mesma função, num entrelaçamento de relações de exploração e de opressão. Ainda, cabe ressaltar que as mulheres negras são, predominantemente, as maioria das usuárias dessa política social.

Sob a égide ultraneoliberal e de conjuntura de crise sistêmico-estrutural do capital, a primazia da centralidade sociofamiliar na Política de Assistência Social ganha contornos mais destrutivos. Essa centralidade de atenção se torna um instrumento ideológico, político e econômico do Estado capitalista uma vez que se constitui como uma forma de racionalizar



e focalizar serviços, programas, projetos e benefícios sociais que deveriam ser públicos e universais.

Portanto, a reprodução social sofre implicações, tais como “reordenamento desses serviços públicos para a esfera do mercado, incrementando o trabalho reprodutivo das famílias na manutenção da força de trabalho” (OLIVEIRA, 2021, p. 58), ocorrendo assim, uma maior desresponsabilização/desproteção social do Estado e/ou a viabilização da reprodução social por meio de políticas públicas sociais precarizadas, promovendo a sua mercadorização ou sobrecarregando as famílias, sobretudo os corpos generificados e racializados.

Além do mais, a radicalização da questão social, bem como o desmonte das políticas públicas sociais e a negação dos direitos culpabilizam famílias e sujeitas/es/os pelas condições materiais vivenciadas por elas/elus/eles e também evidenciam que os diferentes corpos que compõem as classes subalternas possuem diferentes níveis de acesso aos meios de produção e reprodução de sua força de trabalho, tal como políticas públicas sociais e ao trabalho remunerado, e também obtém diferentes respostas do Estado capitalista, como “diferentes formas de punição e disciplinamento” (FONSECA, 2022, p. 276), podendo viabilizar ou limitar a própria reprodução social e de suas respectivas famílias, agravando as desigualdades sociais entre classe, gênero e raça.

Nesta perspectiva, os corpos generificados e racializados são foco da Política de Assistência Social de maneira dúplice: são culpabilizados e responsabilizados pelas situações em que vivem e por sair dela (OLIVEIRA, 2019).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atual sociabilidade capitalista que evidencia a intensificação da questão social e, concomitantemente, o desmantelamento do Estado burguês em suas funções protetivas em prol da coletividade, o desmonte das políticas públicas sociais e a restrição ao acesso a direitos é uma faceta inevitável do ajuste estrutural atroz e necessário para a manutenção do capital em detrimento das classes subalternas.

No que tange à Política de Assistência Social, essas nuances têm características mais destrutivas. É cada vez mais precarizada, seletiva e focalizada, principalmente contra a pobreza, trazendo à tona mecanismos de controle e disciplinarização da população usuária, criminalização da questão social, bem como desresponsabilização e desproteção do Estado.

Nesse sentido, as famílias, associadas a corpos generificados e racializados, são responsabilizadas exclusivamente para a efetivação da reprodução social de seus



integrantes, de acordo com expectativas de papéis sociais e de um certo padrão de funcionalidade impostas a esses corpos pela sociabilidade capitalista.

Ainda, cabe ressaltar que a função de reprodução social, que se caracteriza como suporte ao capitalismo fora do âmbito produtivo, é compreendida como um ato de amor naturalizado e não como um trabalho não pago - invisível, precarizado e explorado - lócus de relações de opressão, exploração e dominação no sistema capitalista.

É premente serviços públicos protetivos e alternativos, no âmbito coletivo, que substituam corpos generificados e racializados e realizem a reprodução social necessária. Para tanto, cabe elaborar políticas sociais voltadas para a população no sentido de favorecer a sua reprodução social sem preterir as diferentes formas de vida, corpos, gênero, raça, classe, sexualidade, entre outras.

Com isso, as/es/os sujeitas/es/os estarão mais disponíveis para construir novos modos de existência e de consciência frente à realidade social, possivelmente mais críticas, fortalecendo o processo de lutas sociais numa perspectiva emancipatória.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA; Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BOITO JR., Armando. **O Caminho Brasileiro para o Fascismo**. Caderno CRH, Salvador, v. 34, p. 1 - 23, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. **Tensões e Possibilidades da Política de Assistência Social em Contexto de Crise do Capital**. Argumentum, v. 8, n. 2, p. 16-29, maio/ago de 2016.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. **A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social**. Sociedade em Debate, Pelotas, 14 (2): 153-168, jul-dez/2008.

COSTA, Gracyelle. **Assistência Social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam**. O Social em Questão, Ano XX, nº 38, Maio a Ago/2017.



- FONTES, Virgínia. **Capitalismo, Crises e Conjuntura**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 130, p. 409 - 425, set./dez. 2017
- FERGUSON, Susan; MCNALLY, David. **Capital, Força de Trabalho e Relações de Gênero**. Marxismo e a Opressão às Mulheres: rumo a uma teoria unitária. São Paulo: Expressão Popular, 2022.
- FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas da. **Unidade, Diversidade, Totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes**. 2019. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Direito) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- FONSECA, Rhaysa Sampaio Ruas da. **Raça, Gênero e o Marxismo Ameericano: desfazer mitos, (re)construir caminhos de emancipação**. Revista Germinal, v.14, n.2, p.267-284, ago. 2022.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política (livro I)**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MAZZEO, Antonio Carlos. **Neofascismo: Expressão Ideológica da Crise Sistêmico-Estrutural do Tardio-Capitalismo – Reflexões Preliminares. Neofascismo, Autocracia e Bonapartismo no Brasil**. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2022.
- MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- OLIVEIRA, Érika Cecília Soares, et al. **Raça e Política de Assistência Social: produção de conhecimento em psicologia social**. Psicologia: Ciência e Profissão, v, 39, p. 141-152, 2019.
- OLIVEIRA, Rayane Noronha. **Serviço Social, Classe, Gênero e Raça: tendências teórico-metodológicas e as possíveis contribuições da Teoria Unitária**. 2021. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.
- SPOSATI, Aldaíza. **Sanha Neoliberal e Proteção Social: território contaminado para o assentamento do Sistema Único de Assistência Social**. Políticas Públicas e Direitos Sociais: no contexto da crise capitalista contemporânea. São Paulo: Paulinas, 2020.
- TEIXEIRA, Solange Maria. **Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar**. Revista Políticas Públicas. São Luís, v. 13, n. 2, p. 255-264 jul./dez. 2009
- VOGEL, Lise. **Marxismo e a Opressão às Mulheres: rumo à uma teoria unitária**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.